



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 169/2024-CONSUNI/UFAL, de 26 de dezembro de 2024.

AUTORIZA “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “FASE II: TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DO PNLD: DA PESQUISA À INOVAÇÃO”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta do Processo 23065.037421/2024-12;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 10965/2022, formalizado através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

CONSIDERANDO a Justificativa de Contratação apresentada pelo Instituto de Computação – IC/UFAL, constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – AT/GR/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Fase II: Transformação Digital da Avaliação Pedagógica do PNLD: Da Pesquisa à Inovação”, que consiste em aprimorar a plataforma digital utilizada para a avaliação pedagógica do PNLD com a criação de um módulo recursal, permitindo que as editoras consigam visualizar o resultado prévio da avaliação pedagógica, recorrer da decisão (recursos) e enviar correções de obras aprovadas com restrições para que sejam avaliadas novamente antes do resultado final do certame, garantindo transparência, justiça e qualidade no processo de seleção de materiais didáticos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de dezembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**